



EDITAL N° 008/2019– COORDENAÇÃO DE DIREITO - UFT SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Coordenação do Curso de Direito - Câmpus Universitário de Palmas torna público o Edital de seleção de estagiário, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculado na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionado por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente no curso de **Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis ou Comunicação Social** (cursos de graduação) da UFT;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e ter flexibilidade de horário.
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) Conhecimentos básicos de Word e Excel.
- f) Ser acadêmico no mínimo do 3º período.
- g) Gostar de se relacionar com pessoas.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

- a) Curriculum Vitae, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado.

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias: a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares; b) a segunda etapa constará de entrevista composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	09/10/2019	Site: www.uft.edu.br/portaldoaluno
Período de inscrições	De 09/10/2019 a 18/09/2019	Coordenação do Curso de Direito ou pelo e-mail direitopalmas@uft.edu.br

Homologação das inscrições	21/09/2019	Site: www.uft.edu.br/portaldoaluno
Entrevistas	23/10/2019 08:00 às 11:00	Coordenação de Pós-Graduação em Direito – BLOCO C SALA 5
Resultado Parcial e Prazo para recursos	28/10/2019	Enviar e-mail para direitopalmas@uft.edu.br
Divulgação do resultado final	29/10/2019	Site: www.uft.edu.br/portaldoaluno

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Tabela 1

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

5.3. O início do estágio está condicionado a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito juntamente com a Central de Estágios

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4524, pelo e-mail direitopalmas@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 07 de setembro de 2019.

Vinicius Pinheiro Marques
Coordenador de Curso

EDITAL N° 001/2018– COORDENAÇÃO DE DIREITO**TABELA 01
ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS**

SETOR	CURSO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS
Coordenação de Direito	Administração (De acordo com o PPC do Curso de Administração. RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 15/2010)	<ul style="list-style-type: none">• Integrar o processo de gestão organizacional dos projetos de extensão e pesquisa do curso de Direito, no desenvolvimento local, regional e nacional, com visão do contexto global no qual estão inseridos;• Fomentar processos de criação e desenvolvimento de ações sustentáveis junto aos projetos de extensão do Curso de Direito;• Atuar de forma ética e responsável no exercício das funções desenvolvidas no estágio, similar ao exercício da profissão;• Atuando juntamente com a coordenação do curso, auxiliando no planejamento e execução dos projetos de pesquisa e extensão, desenvolver no estagiário liderança e de inovação em atividades empreendedoras;• Auxiliar coordenadores de projetos do curso de Direito nas atividades de apoio, como organização dos documentos que acompanham os projetos, acompanhamento de metas e prazos dos projetos, comunicação com professores, alunos e comunidade, gerindo de forma holística os métodos, técnicas e processos que contemplem a arte de identificar problemas e explorar as oportunidades dentro do processo de tomada de decisão;• Auxiliar a coordenação do curso de Direito a instituir mecanismos que promovam o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo da Administração, visando contribuir com propostas para a compreensão e intervenção na realidade em foco;• Auxiliar no planejamento das ações de fomento à educação continuada do corpo docente;• Auxiliar o Coordenador de Curso de Direito a fortalecer as parcerias entre o Curso e as	01 (uma)

		Instituições públicas e privadas que possibilitem o aprimoramento da aprendizagem dos alunos do Curso de Direito.
	Pedagogia (De acordo com o PPC do Curso de Pedagogia. RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) Nº 04/2007)	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar a gestão educacional dos projetos de pesquisa e extensão do curso de Direito, entendida numa perspectiva-democrática-participativa, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e dos processos educativos escolares e não escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos, bem como o análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação.
	Ciências Contábeis (De acordo com o PPC do Curso de Pedagogia.) RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) Nº 12/ 2007	<ul style="list-style-type: none"> • Participar do controle do patrimônio dos projetos de pesquisa e extensão do Curso de Direito, com visão gerencial, bem como ao planejamento das ações que deverão ser adotadas quando das tomadas de decisão; • Participar do desenvolvimento de ações que promovam a integração da prática contábil com a assessoria gerencial dos projetos de pesquisa e extensão do Curso de Direito; • Atuar de forma ética e responsável no exercício das atividades do estágio, assim como exige a profissão; • Auxiliar a Coordenação do Curso de Direito a desenvolver ferramentas que incentivem estudos e pesquisas no campo contábil com o fim de compreender e intervir na realidade estudada;
	Comunicação Social (nos termos do Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do Curso – Apêndice G do PPC do Curso, RESOLUÇÃO N.º 05 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015)	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar as atividade de comunicação dos projetos de pesquisa e extensão do curso de Direito de modo a propiciar ao aluno o embasamento técnico, teórico e ético para atuar de forma crítica como intelectual, produtor e articulador de informações e conhecimentos sobre a atualidade, em todos os seus aspectos; • Atuar projetos de pesquisa e extensão do curso de Direito a fim de auxiliar na formação prática do jornalista, de maneira que o estagiário se comunique com alunos e comunidade no exercício das funções de estagiário, em diálogo com os projetos, de forma a compreender as atividades humanas desenvolvidas na universidade com o contexto social e realidades locais e mundiais, para atuar no mercado de trabalho com

		<p>compromisso;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Produzir informação e exercitar a objetividade jornalística na apuração, interpretação, edição, registro e divulgação dos fatos sociais, incluindo as assessorias às diversas instituições, dentro de padrões internacionalmente reconhecidos, comprometido com a liberdade de expressão, o direito à informação, a dignidade do exercício profissional e o interesse público; ● A partir do auxílio aos professores e aluno do curso de direito envolvidos nos projetos de pesquisa e extensão, propiciar ao profissional uma visão geral da problemática comunicacional, através de uma abordagem multidisciplinar, com ênfase na produção científica e de projetos inovadores atentos aos contextos atuais e futuros, que respondam às exigências contemporâneas e ampliem a atuação profissional em novos campos, projetando a função social da profissão em contextos ainda não delineados no presente; ● Por intermédio dos projetos de pesquisa e extensão do curso de Direito fomentar o compromisso com a profissão e os seus valores, por meio da elevação da autoestima profissional do estagiário; ● No exercício das atividades de atendimento ao público, planejamento das ações, cumprimento dos prazos institucionais, propiciar ao estagiário o espírito empreendedor, atentando para a necessidade de preparar profissionais que possam exercer dignamente a profissão como autônomos, em contexto econômico cuja oferta de emprego não cresce na mesma proporção que a oferta de mão-de-obra; ● Por meio das atividades fins dos projetos de pesquisa e extensão do curso de Direito preparar o estagiário para atuar num contexto de mutação e convergência tecnológica não apenas dominando as técnicas e as ferramentas contemporâneas de informação e comunicação, mas entendendo às mesmas em seus princípios para transformá-las na medida das exigências do presente. 	
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO SELECIONADO

Os documentos a serem preenchidos estão disponíveis na aba desenvolvimento da graduação/estágios curriculares no link: <http://ww2.uft.edu.br/ensino/graduacao/estagios>.

Após o processo seletivo, a documentação do ESTAGIÁRIO aprovado deverá ser entregue na Central de Estágio do Câmpus de Palmas (BLOCO BALA 1 SALA 3).

Só terá início o estágio quando todos os documentos, elencados abaixo, forem entregues:

- Formulário do cadastro base do estágio;
- Tipagem sanguínea;
- Declaração de vínculo;
- Plano de atividade do estágio;
- Termo de realização de estágio;
- Foto 3x4;
- *Curriculo vitae*;
- Cópia dos documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou declaração do proprietário do imóvel, comprovante de conta corrente, certificado de alistamento militar para os alunos do sexo masculino, certidão de nascimento ou casamento, PIS/PASEP, comprovante de matrícula atualizado.